

### **III Pré-Conferência de Cultura do Município de São Paulo**

**Zona Oeste – 28 de julho de 2013**

#### **PROPOSTAS – Eixo 1**

1. Definição de, no mínimo, 2% do orçamento da PMSP para a Cultura;
2. Criação do Fundo Municipal de Cultura (IPTU/ISS), com parte dos recursos da Lei Mendonça;
3. Rediscussão pública da política de editais públicos de cultura: da seleção de projetos, distribuição de verba e prestação de contas;
4. Fortalecimento e ampliação dos recursos financeiros para a cultura de rua e de periferia;
5. Revisão e regulamentação da lei de criação das casas de cultura como equipamentos da SMC, considerando a criação de, no mínimo, uma Casa de Cultura por subprefeitura;
6. Garantia de recursos financeiros e humanos para o funcionamento, manutenção e criação de quadro funcional para equipamentos culturais;
7. Garantir ações integradas entre SMC e SME;
8. Propiciar a formação para a elaboração de projetos culturais de forma participativa e descentralizada;
9. Garantir recursos humanos e financeiros para o funcionamento e manutenção dos equipamentos culturais;
10. Ampliação e criação de quadro funcional qualificado para os equipamentos culturais e no âmbito da SMC;
11. Revisão do Conselho Municipal de Cultura com criação imediata dos Conselhos Regionais nas 32 subprefeituras, garantindo a representatividade dos usuários da Cultura no Conselho;
12. Ampliação e redistribuição dos recursos para as leis de Fomento ao Teatro e Dança, com revisão dos critérios de seleção;
13. Criação de leis de fomento para outras linguagens culturais;
14. Descentralizar e garantir a diversidade da Virada Cultural, garantindo o tratamento igualitário dos artistas envolvidos no evento;

15. Garantir que haja ampliação do número de bibliotecas e outros equipamentos culturais;
16. Se, excepcionalmente, um equipamento cultural for desativado, que 100% dos recursos provenientes da venda do imóvel, bem como outros recursos oriundos desse fechamento, sejam destinados à criação de um novo equipamento da mesma natureza cultural, preferencialmente na mesma região.

## **PROPOSTAS – Eixo II**

1. Realização de um censo dos equipamentos públicos de cultura considerando circulação e participação da população nesses espaços, criando indicadores que podem auxiliar no mapeamento e revitalização dos mesmos assim como a criação de novos;
2. Implantar equipamentos e fomentar a plena ocupação, com os programas e recursos necessários, distribuídos pelos distritos, especialmente na periferia e onde eles não existem;
3. Criação em nível municipal do programa Cultura Viva, estimulando a criação de Pontos de Cultura na cidade de São Paulo;
4. Criação de programas de fortalecimento das culturas tradicionais brasileiras, afro-brasileiras, indígena e quilombola na cidade de São Paulo, com atenção especial às demarcações de território e práticas cotidianas;
5. Criação de programas para a preservação da memória do migrante e garantia das manifestações tradicionais deste grupo através de ações que assegurem a identidade com o território de origem;
6. Formulação de uma legislação que garanta divulgação das manifestações culturais tradicionais nos veículos de comunicação do país, especialmente aqueles resultantes de concessão pública, como rádios e TVs abertas, com regularidade e inclusive em horários considerados nobres;
7. Implantação de praças com wifi aberto em toda a cidade, especialmente em equipamentos culturais, rede pública municipal de ensino, rede

pública de saúde, bibliotecas, praças públicas e espaços tradicionais de manifestações culturais;

8. Ocupar com programação cultural também os espaços de museus e outros mais tradicionalmente destinados a uma prática contemplativa ou à preservação da memória;
9. Criar Projeto de Lei que incentive a disponibilização de transporte para escolas públicas para visitaç o de espa os culturais, exposi oes, museus, fomentando a forma o cultural.

### **PROPOSTAS – Eixo III**

1. Municipalizar a lei Gri , que contempla os mestres detentores dos saberes tradicionais e garanta o empoderamento do grupo em rela o ao conte do dessa legisla o para efetiva implementa o;
2. Cria o de pol ticas p blicas de apoio a eventos e manifesta oes culturais de rua, formando e reconhecendo oficialmente como circuito cultural da cidade, promovendo facilita o, suporte e garantindo ao menos os seguintes aspectos: programa o e agenda para espa os p blicos abertos, apoio log stico de tr nsito, suporte de energia el trica,  gua e banheiros, limpeza p blica;
3. Reconhecimento e inclus o dos grupos e manifesta oes culturais tradicionais, e tamb m as est ticas ligadas a grupos socialmente discriminados, como o funk e o hip hop, como, por exemplo, na lei do Patrim nio Imaterial da cidade;
4. Cria o da Lei das Manifesta oes da Identidade Cultural da cidade de S o Paulo de modo a garantir que essas manifesta oes possam ocorrer em seus locais e datas espec ficas - sem que sobre elas incidam restri oes ou car ter de ilegalidade a que hoje est o sujeitas. Que seja o governo o respons vel pela documenta o de libera o e pelas garantias de seguran a e estrutura;
5. Criar forma o para gestores culturais;
6. Criar Lei de Apoio   Capoeira com reconhecimento como manifesta o cultural;
7. Criar interc mbio entre  reas de Educa o e Cultura com forma o/qualifica o para os profissionais envolvidos na forma o do

ensino básico, fortalecendo a identidade cultural e exercitando o diálogo cidadão;

8. Organizar festivais de teatro, literatura, dança, cultura popular, cinema, música nos espaços de cultura da cidade;
9. Circulação de espetáculos artísticos nas casas de cultura;
10. Ampliar Pontos de Cultura com a temática da participação cultural de idosos, trabalhadores e migrantes e imigrantes;
11. Promover encontros regionais de professores das escolas públicas nas Casas de Cultura com a temática artística;
12. Mapear as escolas públicas que tenham disciplinas artísticas no seu currículo e ensino de história afro-brasileira;
13. Criação de lei regulamentando a profissão de gestor cultural;
14. Mapear as escolas públicas que oferecem cursos de teatro e promover encontros nas Casas de Cultura;
15. Criação e manutenção de redes sociais para espaços culturais e outros equipamentos culturais, promovendo e divulgando suas agendas;
16. Ampliar o conceito de “diversidade” para além da questão étnico-racial para que contemple outros grupos que culturalmente reivindicam espaços de inclusão – gênero e sexualidades (grupos LGBTs), pessoas com deficiência, por exemplo;
17. Criar canais de diálogo que reconheçam as demandas de acervos específicos ou manifestações artístico-culturais para representação da “diversidade” nos locais de memória e preservação cultural, como, por exemplo, as bibliotecas;
18. Reconhecer as Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPC), que as Casas de Cultura, Bibliotecas e Praças Públicas que acolhem manifestações culturais sejam consideradas ZEPC e que haja investimento nas ZEPCs com existência de um órgão fiscalizador;
19. Promover a articulação de todos os equipamentos locais de cultura por meio do governo local e em parceria com SMC de modo a constituir programação, sistema de comunicação e divulgação conjuntos;
20. Fortalecer e desburocratizar os Pontos de Cultura no sentido de garantir que os cidadãos possam exercer suas atribuições de agentes culturais vivos;

21. Regulamentar venda de comidas típicas em eventos culturais em espaços públicos abertos como parques e praças;
22. Criar selo de reconhecimento das manifestações culturais já reconhecidas pela comunidade para que o poder público garanta sua efetiva realização sem impedimentos;
23. Valorizar a cultura local em todos os segmentos como festas tradicionais, danças, culinária, contação de histórias;
24. Criação e manutenção de espaços culturais específicos para ensaios, sendo que, nestes novos espaços, o agendamento para utilização dos mesmos seja aberto à comunidade artística (exemplo: Tendal da Lapa, oficina Oswald de Andrade);
25. Criação de concursos públicos para arte-educadores e profissionais da cultura, contemplando nesses candidatos graduados ou não;
26. Garantir espaços físicos para realização de atividades adaptadas a portadores de deficiência;
27. Criação de um Departamento de Articulação Cultural e de uma rede de comunicação eletrônica para otimizar o acesso às informações da Cultura.

#### **PROPOSTAS – EIXO 4**

1. Reforçar a importância das mudanças da Lei Rouanet retirando o poder da iniciativa privada para a seleção de projetos com uso de verba renunciada;
2. Criação de um cadastro de artistas da cidade, compatível com SNIIC, com atualização constante;
3. Revitalização das casas históricas e manutenção de programação para as mesmas;
4. Criação de um edital municipal para economia criativa nos moldes do edital do governo federal;
5. Ampliação dos espaços para feiras de artesanato e cultura;
6. Aprimorar o processo de divulgação de políticas culturais (municipais, estaduais e federais);

7. Desenvolvimento de cotas para artistas de baixa renda (até 3 salários mínimos) desenvolverem suas atividades;
8. Obrigatoriedade das construtoras em adquirir ao menos 1 obra de arte a ser exposta na rua;
9. Ocupação de espaços ociosos para ateliês compartilhados;
10. Controle social sobre verbas públicas de cultura objetivando maior transparência.